## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº\_\_\_\_\_, DE 2019 (Do Sr. Jorge Braz e Líderes)

Requer Urgência para a apreciação do PL nº 9615/2018 que "Altera o art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990(Codigo de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta."

Senhor Presidente:

Requeremos, respeitosamente, a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 9615, de 2018, que "Altera o art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta."

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JORGE BRAZ (PRB-RJ)